



XXIII

COLOQUIO INTERNACIONAL
DE GESTIÓN UNIVERSITARIA
URUGUAY 2024

Una nueva gestión para una Universidad en Movimiento

Montevideo, Uruguay

02, 03 y 04 de octubre de 2024



A GESTÃO AMBIENTAL NA UNIVERSIDADE

ARTUR ROCHA SILVA

Universidade Federal de Santa Catarina

artur_rocha_silva@hotmail.com

CAIO CORRÊA COSTA

Universidade Federal de Santa Catarina

caio.costa@ufsc.br

RESUMO

O artigo pesquisa a compreensão da concepção do impacto da gestão ambiental em uma universidade pública do sul do Brasil, na sua interlocução com o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (Programa A3P), conforme Portaria nº 326, de 23 de julho de 2020. A pesquisa relaciona a aplicação e uso desta importante agenda ao contexto universitário. O estudo abrange o alcance do Programa A3P em uma instituição estatal de ensino superior, analisando a trajetória legal da gestão ambiental no serviço público e investigando como a administração universitária tem gerido seus efeitos econômicos, sociais, éticos e jurídicos, através do servidor público gestor. O Programa A3P desempenha um papel central na condução das ações do governo brasileiro a favor do desenvolvimento sustentável, em suas diversas vertentes, que incentivem a inovação, pesquisa e desenvolvimento de soluções em gestão ambiental, englobando o processo de gestão universitária nas instituições federais de ensino superior.

Palavras chave: Gestão Ambiental; Agenda Ambiental; Gestão Universitária, Programa A3P.

1. INTRODUÇÃO

Este estudo tem como objetivo compreender o fenômeno da gestão ambiental na gestão universitária e sua interlocução com o serviço público federal, e, a partir disso, estabelecer o seu conceito, tendo como base o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (Programa A3P), conforme Portaria nº 326, de 23 de julho de 2020 (BRASIL, 2020). Para a análise desta pesquisa, partimos da aplicação do Programa A3P na estrutura administrativa estatal brasileira, enfatizando a relevância e a importância dos efeitos de tal agenda na sociedade. A pesquisa aborda os aspectos e as características relativas às ferramentas fundamentadas em gestão ambiental, na esfera governamental federal.

A temática do meio ambiente tem uma importância fundamental para a sociedade, pois nela podemos entender a sua amplitude de impacto em todas as esferas da vida humana e, conseqüentemente, do ecossistema em que vivemos, sendo seus efeitos sentidos desde a manutenção da saúde dos seres vivos do planeta até o suporte às economias globais, independentemente do modelo de organização societal. Vale destacar que tais impactos podem ser negativos, gerando assim uma crise ambiental e social sem precedentes.

A crise socioambiental abrange diversos problemas que, à primeira vista, podem parecer puramente ambientais. No entanto, é crucial entender que as conseqüências ambientais não podem mais ser dissociadas das sociais (MENEZES, 2021).

Portanto, a preservação do meio ambiente não se limita apenas a uma questão ecológica, mas também uma necessidade fundamental para garantir a saúde, a prosperidade e a qualidade de vida da raça humana em todo o mundo. Nesse sentido, a conscientização e a ação coletiva são essenciais para proteger nosso planeta para as gerações presentes e futuras, mas sem ignorar a realidade econômica e social contemporânea.

Segundo Santos e Ferreira Júnior (2020), o cenário mundial de crise ambiental tem demandado reflexões e ações decisivas, na tentativa de criar novos paradigmas de relacionamento entre a sociedade moderna e o meio ambiente, visando reduzir os impactos negativos. Essa necessidade de ação se estende não somente às entidades privadas, mas também aos governos.

Dessa forma, os governos expressam grande preocupação com a temática, sendo o meio ambiente uma questão fundamental e multifacetada que envolve a implementação de políticas públicas em diversos setores da economia, regulamentações e programas para preservar os recursos naturais, promover a sustentabilidade e mitigar os impactos das atividades humanas em nosso planeta. Vale destacar que tal preocupação governamental com o meio ambiente é essencial para garantir um futuro sustentável e habitável para as gerações posteriores, enfrentando desafios econômicos e sociais de grande complexidade que requerem colaboração e ação contínua em todos os níveis da sociedade.

Sendo assim, o governo brasileiro criou algumas políticas públicas para tratar a temática sobre meio ambiente, entre elas podemos destacar a Agenda Ambiental na Administração Pública (BRASIL, 2020), o qual demonstra o compromisso do poder público com a sustentabilidade, buscando a implementação de mecanismos de desenvolvimento nacional sustentável. Desta maneira, tais esforços refletem uma crescente consciência de que a preservação ambiental se torna vital para a saúde pública, a economia e a qualidade de vida.

A Agenda Ambiental da Administração Pública (BRASIL, 2020), conhecida como Programa A3P, é um programa governamental brasileiro instituído pela Portaria nº 326, de 23 de julho de 2020, o qual o Ministério do Meio Ambiente (MMA) é o órgão responsável pelo seu desenvolvimento e manutenção de tal programa (VIEIRA AFONSO et al., 2023).

O Programa A3P orienta e apoia gestores públicos na incorporação de práticas sustentáveis, promove a economia de recursos naturais e financeiros das instituições, e fomenta a revisão dos padrões de consumo na administração pública. Além disso, o programa

estimula a melhoria da qualidade dos serviços e das condições de trabalho dos servidores (BRASIL, 2024a).

Nesse sentido, o presente artigo tem como sua delimitação a pesquisa sobre as práticas administrativas com base na gestão ambiental no âmbito da gestão universitária, por meio do Programa A3P (BRASIL, 2020), além de abordar o papel dos servidores públicos gestores no âmbito do tema apresentado. Vale ressaltar que a instituição investigada faz parte do poder executivo federal, localizada no sul do Brasil.

Preliminarmente, este estudo se justifica pela relevância do tema no contexto socioeconômico brasileiro. Isso porque, a preservação do meio ambiente é um desafio que envolve toda a sociedade, pois visa a qualidade de vida em todos os aspectos do planeta, sendo que tal responsabilidade recai sobre os cidadãos, assim como sobre os governos e as organizações não governamentais, que, de forma coletiva, podem articular diversas políticas públicas, medidas e instrumentos para alcançar um desenvolvimento nacional sustentável. (SANTOS, 2017).

As entidades governamentais têm procurado novos instrumentos de gestão, incluindo ferramentas administrativas com base em gestão ambiental, que contribuam com o aperfeiçoamento dos seus processos de tomada de decisão, sobretudo as entidades vinculadas ao Poder Executivo, como as universidades públicas federais. Essas organizações devem buscar novas formas de gerir seus recursos, abordando mecanismos e princípios administrativos que fomentem a qualidade, a eficiência, a produtividade e a integridade do serviço público, e que promovam o alcance da sua finalidade socioambiental.

Do ponto de vista teórico, esse artigo justifica-se pela criação de novos conhecimentos, pelo potencial em colaborar com a amplificação do arcabouço teórico da temática pesquisada e por ampliar as investigações sobre a gestão ambiental, contribuindo com o desenvolvimento e a interlocução do estudo acadêmico de tal tema com a área de gestão universitária.

Por fim, o estudo visa contribuir para a compreensão do fenômeno da gestão ambiental em uma universidade federal do sul do Brasil e, como consequência, favorecendo a identificação de possíveis melhorias nos mecanismos instituídos pelo Programa A3P (BRASIL, 2020). Além disso, a incorporação do conceito e dos mecanismos de gestão ambiental na esfera governamental possibilita o aperfeiçoamento e qualificação dos gestores públicos, promovendo, conseqüentemente, o cumprimento da função social das instituições de ensino superior.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A gestão ambiental possui característica interdisciplinar que envolve o desenvolvimento de sistemas capazes de realizar ações e tarefas que, tradicionalmente, requerem atividade de interação em diversas áreas de atuação como, por exemplo, a administração, a economia, o direito e etc. Tais tarefas envolvem aspectos como a conscientização da preservação do meio ambiente, consumo sustentável, dentre outros. Com o avanço do debate sobre a gestão ambiental, esse tema tem se tornado cada vez mais presente no cotidiano da população brasileira, desempenhando um papel importante em áreas como medicina, transporte, finanças e entretenimento. Além disso, também impacta significativamente as atividades relacionadas à gestão universitária e seus agentes.

2.1. SERVIÇO PÚBLICO E GESTÃO AMBIENTAL

A referente pesquisa tem como objeto de análise a instituição pública de ensino superior do sul do país denominada Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), sendo tal entidade administrada por agentes públicos, tendo seus recursos orçamentários oriundos

dos cofres do governo federal do Brasil. Além disso, sua estrutura administrativa possui característica multicampi e sua reitoria está geograficamente localizada na capital do estado de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis.

Do mesmo modo, como as entidades da iniciativa privada têm os seus colaboradores, a estrutura governamental, por meio do serviço público, possui seu plantel de trabalhadores denominados de servidores públicos, sendo relacionados conforme as respectivas esferas estatais: municipal, estadual, distrital ou federal.

Tendo como referência o Portal da Transparência (2024), o governo federal brasileiro possui 1.120.547 trabalhadores na totalidade de servidores públicos ativos. Assim, segundo Ribeiro e Mancebo (2013), tanto o servidor público quanto o empregado do setor privado são impactados pelas frequentes mudanças e evoluções no mundo do trabalho, o que exige uma constante adaptação perante às transformações globais.

Nesse sentido, Ribeiro e Mancebo, sintetizam (2013, p. 206) sobre as funções do cargo e o atual perfil do servidor público no Brasil:

Nesse novo (velho) mundo do trabalho no qual o servidor público está inserido, procura-se trabalhadores generalistas, flexíveis, atualizados, criativos, abertos a mudanças, de fácil adaptabilidade, prontos a assumir as mais diferentes tarefas (do tipo pau-para-toda-obra), preparados para abandonar as próprias inclinações e abraçar novas prioridades.

A definição de servidor público é utilizada, segundo Di Pietro (2003), para denominar, em amplo sentido, as pessoas físicas que realizam prestação de serviços ao Estado e às instituições da administração direta e indireta, tendo o vínculo empregatício mediante remuneração oriunda dos recursos financeiros públicos.

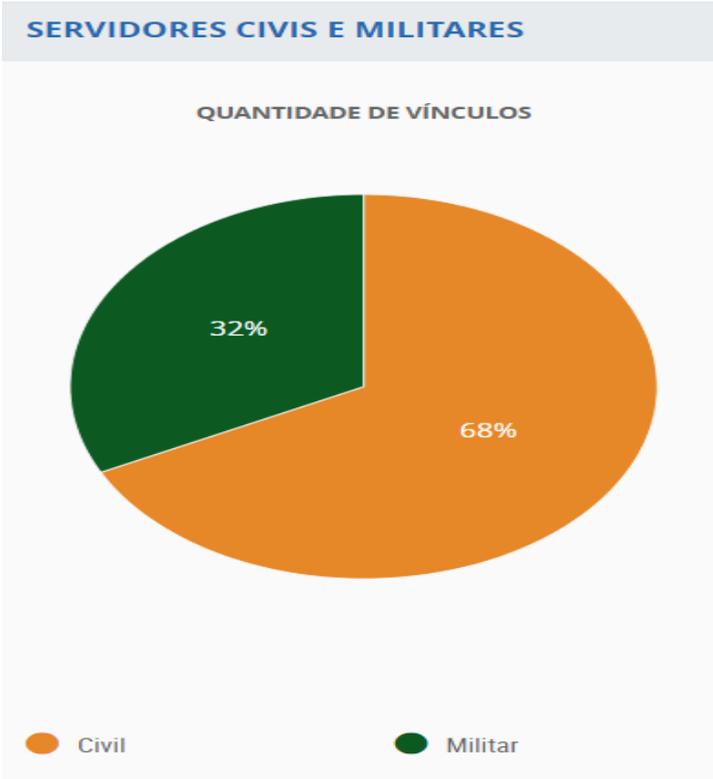
Nunes e Lins (2009, p. 54) trata sobre as atividades laborais do servidor público de modo majoritário e esclarece:

A maioria dos servidores presta um serviço do tipo intelectual (caracterizado no processamento de informações, negociações, fiscalização, ensino, pesquisa, policiamento, entre outras) e não-braçal (típico das lavouras ou das atividades repetitivas das linhas de montagem das indústrias).

Para Amorim (2010, p. 46), o “servidor público brasileiro normalmente recebe uma remuneração com baixa equidade externa, mas possui benefícios diferenciados como a estabilidade, que gera segurança no emprego”. Este último benefício é especialmente atrativo para muitos candidatos aos concursos públicos.

Deste modo, os servidores públicos de modo geral podem ser classificados em civis e militares, tendo o percentual de 32% do quantitativo de militares e 68% de totalidade de servidores civis. Assim, demonstra o número majoritariamente de servidores civis, conforme dados da Figura 1 – Servidores Públicos Civis e Militares –:

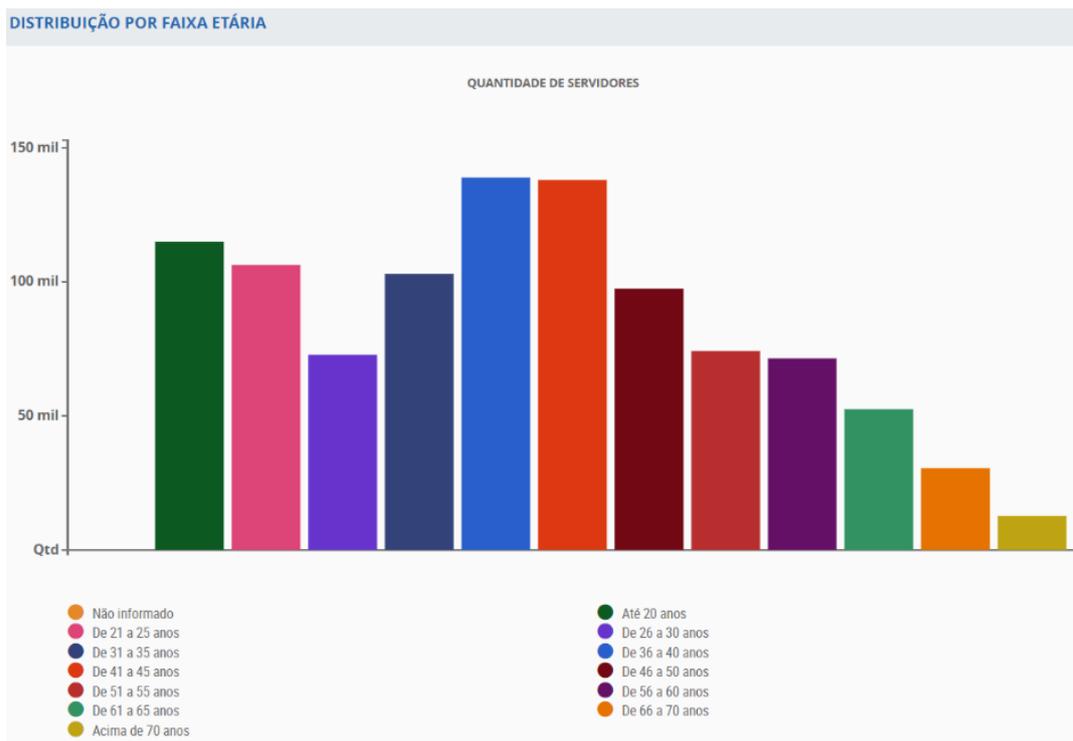
Figura 1 – Servidores Públicos Civis e Militares



Fonte: Portal da Transparência (2024).

Em complementação, no aspecto distribuição de servidores por idade ou faixa etária, segundo a Gráfico 1 - Distribuição de servidores públicos por faixa etária –, é perceptível que a parcela maior de indivíduos se encontra na idade de 36 a 40 anos, e em seguida, com grande proximidade, temos a faixa de 41 a 46 anos, designando assim o perfil de indivíduos adultos.

Gráfico 1 - Distribuição de servidores públicos por faixa etária.



Fonte: Portal da Transparência (2024).

Desta forma, os servidores públicos brasileiros têm diversas particularidades inerentes ao acesso e execução de suas atividades laborais. Assim, tais servidores são constantemente alvos de crescentes demandas por desempenho e produtividade por parte da sociedade e estas exigências são motivadas e justificadas pela preocupação do uso devido do recurso oriundo de arrecadação de impostos e tributos. Nesse contexto, a gestão ambiental se destaca como uma ferramenta essencial para uma nova era no serviço público.

Logo, a implementação da gestão ambiental na esfera pública requer a um posicionamento político por parte dos governos para garantir que os sistemas adotados possuem comprometimento com o desenvolvimento sustentável. Nesse aspecto, a universidade investigada, a UFSC, tem sua estrutura administrativa afetada e transformada pelas mudanças geradas a partir da gestão ambiental.

Assim, a gestão ambiental pode ser definida da seguinte maneira (IMASUL, 2014, p. 49):

Gestão ambiental é o conjunto de ações que visa definir e aplicar as normas ambiental e ecológica às quais devem estar sujeitas as atividades humanas; delinear e ditar as políticas e estratégias ambientais e ecológicas; planejar, programar, orçar e executar obras e ações para preservar o meio ambiente; juntar e coordenar a participação integrada dos três níveis de governo e dos diferentes setores da sociedade como um todo; medir e avaliar os objetivos alcançados; e ajustar os planos e programas empreendidos para conseguir a preservação do meio ambiente.

Para Barata *et al* (2007, p. 5) as instituições governamentais precisam enfatizar a gestão ambiental em seus processos administrativos:

As empresas e instituições do setor público, particularmente as que têm como missão direta promover o bem-estar da sociedade, deveriam ser as primeiras a tomar a iniciativa de implantar um sistema eficiente de gestão ambiental. Aos fatores sociais associados à preservação ambiental e à saúde da população, somam-se os efeitos da melhor utilização de recursos públicos, pois a ecoeficiência se fundamenta na racionalidade das decisões, na análise de custo e benefício das medidas a serem implementadas.

Portanto, as instituições governamentais, por meio do servidor público gestor, possuem o papel de protagonista na gerência dos recursos ambientais, tendo diversos desafios perante a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável. Assim, cresce a necessidade de formação dos agentes públicos envolvidos, conforme Andrade (2021, p. 99):

Os gestores possuem papel de fundamental relevância na definição dos rumos que a instituição almeja percorrer. Nesta perspectiva, a Instituição deve priorizar a formação dos gestores, como um importante caminho a ser trilhado, pois são estes sujeitos que por meio do seu trabalho diário, auxiliam na condução da Instituição para a consecução de suas metas e objetivos.

Nessa perspectiva, a formação de gestores públicos possui importância estratégica e essencial para a existência de um serviço público com adequado nível de qualidade, o qual a temática de gestão ambiental possui urgência na absorção das competências e atividades laborais dos trabalhadores envolvidos. Em complemento, vale ressaltar as ações do governo brasileiro no intuito de aperfeiçoar a formação dos servidores públicos federais, abordando, entre os demais trabalhadores, os gestores da esfera pública.

Desse modo, vale destacar que uma das diretrizes da política pública de formação de servidores é refletido pelo Decreto nº 9.991/2019 (BRASIL, 2019), que institui a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), que visa promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias para alcançar a excelência no desempenho dos órgãos e entidades da administração pública federal.

Assim, Santos *et al* (2016) aponta que uma alternativa para que a administração pública cumpra seu papel é monitorar o desempenho e conhecer as competências gerenciais do agente público, visando instituir uma gestão responsável. Dessa maneira, compreender as competências gerenciais e o desempenho do gestor público deve possibilitar uma gestão eficiente, sendo a gestão ambiental uma ferramenta fundamental para alcançar os objetivos institucionais estabelecidos, como, por exemplo, o desenvolvimento sustentável. A gestão eficiente está prevista nos princípios básicos de administração e como princípio da eficiência na Constituição Federal. (BRASIL, 1988).

Por fim, a gestão ambiental possui diversos aspectos que trazem uma gama grande de possibilidades para a pesquisa, tornando a investigação um campo de estudo vasto, amplo, diverso e com enorme potencial de desenvolvimento da temática, além de promover o amplo debate a respeito da sua utilização na gestão universitária, representado pela Agenda Ambiental na Administração Pública (BRASIL, 2020).

2.2. AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PROGRAMA A3P)

A Agenda Ambiental na Administração Pública (Programa A3P) é um programa do Ministério do Meio Ambiente (MMA) que visa incentivar os órgãos públicos do país a adotarem práticas de sustentabilidade, conforme Portaria nº 326, de 23 de julho de 2020 (BRASIL, 2020). A implementação do Programa A3P reflete a preocupação do governo em alcançar eficiência na atividade pública, ao mesmo tempo em que promove a preservação do meio ambiente.

A proposta elaborada pelo Programa A3P é fomentar uma cultura de responsabilidade socioambiental na administração pública, seja ela federal, estadual, distrital e municipal. Para isso, o programa é estruturado em 6 (seis) eixos temáticos fundamentais, baseados na política dos 5 (cinco) R's: Repensar, Reduzir, Reaproveitar, Reciclar e Recusar o consumo de produtos que causam impactos significativos negativos no âmbito socioambiental. Demonstramos abaixo, conforme figura 2 – Eixos Temáticos do Programa A3P –, os eixos prioritários pertinentes:

Figura 2 – Eixos Temáticos do Programa A3P.



Fonte: BRASIL (2024b).

Na figura 2, podemos identificar os 6 (seis) eixos que são eles: Uso racional dos recursos naturais e bens públicos; Gestão adequada dos resíduos gerados; Qualidade de vida no ambiente de trabalho; Compras públicas sustentáveis; Construções Sustentáveis; e Sensibilização e capacitação dos servidores (BRASIL, 2024b). Diante do exposto, trabalharemos abaixo o conceito e a definição de cada eixo prioritário apresentado pelo Programa A3P:

1) Uso racional dos recursos naturais e bens públicos: Para promoção do uso eficiente dos recursos naturais na administração pública, é essencial que o gestor público esteja atento à maneira como a energia elétrica, a água, os combustíveis, e outros recursos naturais estão sendo utilizados em sua instituição. Assim, isso torna-se especialmente importante considerando que uma das diretrizes do Programa A3P é incentivar a implementação de práticas baseadas no princípio da sustentabilidade do planeta.

2) Gestão adequada dos resíduos gerados: O respectivo eixo promove a prevenção e a redução da geração de resíduos, incentivando hábitos de consumo sustentável e a adoção de instrumentos que aumentem a reciclagem e reutilização, especialmente, de resíduos sólidos. Além disso, estimula também a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos, ou seja, daqueles materiais que não podem ser reciclados ou reutilizados. O eixo também concita a responsabilidade compartilhada entre todos os geradores de resíduos, incluindo fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, cidadãos e titulares de serviços de manejo de resíduos.

3) Qualidade de vida no ambiente de trabalho: O referido eixo defende a priorização da qualidade de vida no ambiente de trabalho, buscando facilitar e satisfazer as necessidades dos trabalhadores ao realizarem suas atividades na organização e, assim, promover ações de desenvolvimento pessoal e profissional. Nesse sentido, o eixo estimula que a administração pública deve melhorar constantemente a qualidade de vida no trabalho, implementando ações voltadas ao desenvolvimento pessoal e profissional de seus servidores públicos. Para isso, as instituições públicas envolvidas devem desenvolver e implementar programas específicos que abordem a satisfação dos funcionários com o ambiente de trabalho, a melhoria das condições ambientais gerais, a promoção da saúde e segurança, a integração social e o desenvolvimento das capacidades humanas, entre outros fatores pertinentes ao tema.

4) Compras públicas sustentáveis: Podemos afirmar que as compras públicas sustentáveis são procedimentos administrativos formais que promovem o desenvolvimento nacional sustentável ao incorporar critérios sociais, ambientais e econômicos nas aquisições de bens, contratação de serviços e execução de obras, conforme a Lei nº 14.133, de 1 de abril

de 2021 (BRASIL, 2021). Em resumo, isso envolve o uso do poder de compra do setor público para gerar benefícios econômicos e socioambientais.

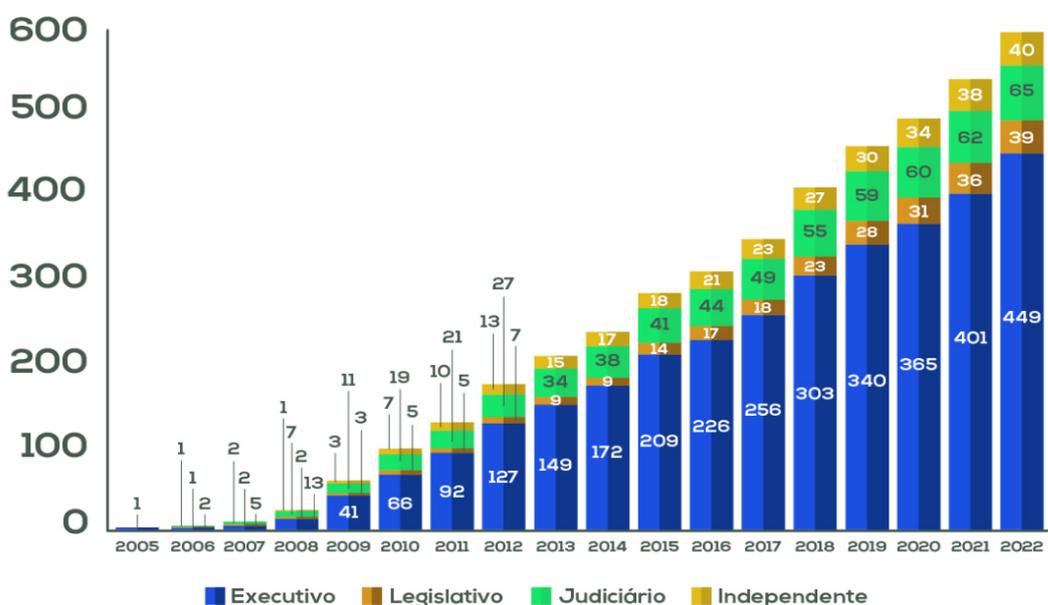
5) Construções sustentáveis: Este eixo trata da construção sustentável como um conceito que engloba um conjunto de medidas adotadas, em todas as etapas de uma obra pública, para garantir a sustentabilidade da edificação. Assim, a adoção dessas medidas permite minimizar os impactos negativos sobre o meio ambiente, além de promover a economia de recursos naturais, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos.

6) Sensibilização e capacitação dos servidores: O referido eixo trata da necessidade de propostas de mudanças de hábitos, comportamento e padrões de consumo de todos os servidores, e que essas mudanças sejam possíveis, sendo necessário o engajamento individual e coletivo, pois apenas assim será possível criar uma nova cultura institucional de sustentabilidade nas atividades do setor público, seja ela na área meio ou na área finalística. Portanto, o processo de sensibilização dos servidores envolve a realização de campanhas que destacam temas socioambientais de grande importância, esclarecendo a relevância e os impactos de cada um para o cidadão em todo o processo.

Nesse sentido, o Programa A3P tem o caráter voluntário em sua adesão e é destinado a todas as entidades públicas, não cabendo sanções legais por parte do Ministério do Meio Ambiente para a sua implantação e execução (BRASIL, 2020). O Gráfico 2 – Termos de Adesão ao Programa A3P – apresenta a adesão das instituições governamentais divididos por poder, sendo eles o executivo, o legislativo, o judiciário e o independente. O referido gráfico, que segue abaixo, demonstra que a maioria das adesões ao programa são de organizações do poder executivo:

Gráfico 2: Termos de Adesão ao Programa A3P.

Termos de Adesão à A3P: Distribuição por poder

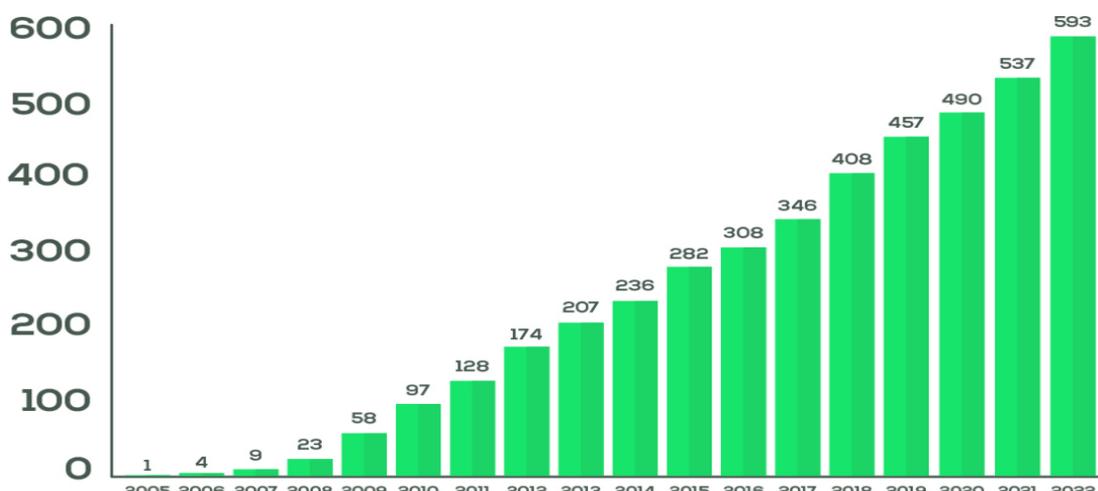


Fonte: BRASIL (2024c).

No Gráfico 3 – Evolução das Adesões Nacionais ao Programa A3P – é demonstrado a evolução das adesões nacionais ao Programa A3P (BRASIL, 2020), apontando que há um crescente movimento de interesse à referida agenda ambiental. Vale destacar que os valores não são acumulativos e demonstram o um cenário positivo e promissor para o desenvolvimento sustentável do país:

Gráfico 3: Evolução das Adesões Nacionais ao Programa A3P.

Evolução das Adesões à A3P: Nacional



Fonte: BRASIL (2024c).

Nesse contexto, a A3P busca a sensibilização de todos stakeholders envolvidos nos processos da entidade, não somente da equipe gestora, mas também alcançando os níveis estratégico, tático e operacional, pois diversas atividades administrativas e operacionais são causadoras de danos e prejuízos ambientais e necessitam ser revisadas e corrigidas (SANTOS, 2017).

Portanto, o Programa A3P trata de ferramentas administrativas que trazem a possibilidade de auxílio ao gestor público federal, utilizando conceitos de gestão ambiental no processo de tomada de decisão nas instituições de ensino superior, por exemplo. O poder governamental compreende, por meio do Programa A3P (BRASIL, 2020), a importância dos procedimentos baseados na gestão ambiental e suas respectivas utilidades no âmbito estatal, além de atuar no desenvolvimento das atividades administrativas relativas à gestão universitária.

2.3. A UNIVERSIDADE E O MEIO AMBIENTE

No aspecto histórico-social, a instituição universidade, se desenvolveu como um componente essencial da própria sociedade, ora funcionando como uma força formadora, ora como uma executora de inovações na esfera organizacional. Todavia, como um espaço de desenvolvimento social e suas atividades também refletem as diretrizes de implementação da gestão ambiental em sua estrutura institucional.

Assim, como uma organização que possui séculos de existência, a universidade tem buscado historicamente seu espaço histórico-social, além de sua essência formativa e educadora que muitas vezes possuía estreita relação com a Igreja e o Estado. Simões (2013) afirma que as universidades têm suas origens no final do século XI, na Itália, especificamente na cidade de Bolonha, que já era um centro de cultura devido à Escola de Artes Liberais. A partir desse desenvolvimento, surgiram outras instituições educacionais episcopais, monásticas e particulares, onde se ministrava o curso de Direito, levando ao surgimento da Universidade de Bolonha, fundada em 1088.

Segundo Haskins (2015, p. 15), o surgimento e a origem das universidades iniciam na Idade Média, mas somente nos séculos XII e XIII que surgem entidades com as características similares às instituições contemporâneas:

[...] Assim como as catedrais e os parlamentos, são um produto da Idade Média.

[...]

É somente nos séculos XII e XIII que realmente surgem no mundo aquelas características tão marcantes da educação organizada com as quais estamos mais familiarizados, todos aqueles mecanismos de instrução representados por faculdades, colégios, cursos, exames, formaturas e graus acadêmicos.

Para Bortolanza (2017), no contexto do Brasil, as universidades foram criadas após intensa resistência por parte de Portugal e também de brasileiros que as consideravam desnecessárias na colônia. Assim, no século XIX, diante das dificuldades enfrentadas pelas classes dominantes brasileiras para acessar as universidades europeias, foram tomadas deliberações e medidas para instituir o ensino superior no Brasil.

Martins (2002) argumenta que no século XIX foram instituídas as primeiras escolas de ensino superior no Brasil, precisamente em 1808, com a vinda ao país da família real portuguesa, por motivo de fuga das tropas do exército francês, conduzidas por Napoleão Bonaparte.

Dessa maneira, no contexto do estado de Santa Catarina, em meados da década de 60 (sessenta), houveram os primeiros movimentos introdutórios para a constituição de uma instituição de ensino superior no referido estado. Sendo assim, no dia 12 de março de 1962, aconteceu um encontro no Teatro Álvaro de Carvalho, onde reuniram-se “o governador do estado de Santa Catarina, o arcebispo metropolitano, o presidente do Tribunal de Justiça, entre outras “ilustres” personalidades, para a solenidade de instalação da Universidade de Santa Catarina (USC)” (UFSC, 2010, p. 17).

Ademais, sancionada pelo presidente da república do Brasil da época, Juscelino Kubitschek de Oliveira, no dia 18 de dezembro de 1960, a Lei nº. 3.849/1960 (BRASIL, 1960) federalizava a Universidade do Rio Grande do Norte e também instituía a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC, 2010).

A UFSC, autarquia de regime especial, a qual possui vínculo com o Ministério da Educação, é uma instituição de ensino superior e pesquisa, com diversos campi, com sede no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, na cidade de Florianópolis, capital de Santa Catarina (UFSC, 2020).

Deste modo, a Lei nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996, Art. 52) define as universidades como entidades caracterizadas pela pluralidade disciplinar, além do foco na formação de profissionais e no cultivo do saber humano:

Instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por:

I - produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;

II - um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

III - um terço do corpo docente em regime de tempo integral.

Destarte, no processo histórico de criação, instituição, desenvolvimento e concepção das universidades, a gestão universitária traduz a forma de administrar os recursos da entidade, seja no âmbito de pessoal, na tomada de decisão ou no administrativo processual. A gestão ambiental, como uma ação normativa, é de fundamental importância e se reflete no contexto da gestão universitária.

Outrossim, a gestão universitária pode ser conceituada como um processo de ação que precisa ser constantemente aprimorado, dinamizado, profissionalizado e potencializado. Dessa forma, é possível integrar, em sua essência, o uso de ferramentas de gestão ambiental na sua execução. Para Schlickmann (2013), de forma mais abrangente, a administração é um campo científico ou disciplina que tem como objeto de estudo e investigação as organizações. Assim, a administração universitária pode ser entendida como um subcampo dessa disciplina, cujo

objeto de estudo são as organizações de educação superior, sejam elas universitárias ou não. Portanto, estão inseridas nessas conceituações, suas variações, ajustes e adequações, dentre as quais: a gestão universitária; a administração/gestão de instituições de ensino superior; bem como a administração/gestão do ensino e da educação superior.

Nessa conjuntura, as instituições de ensino superior utilizam a gestão universitária como um mecanismo para materializar e operacionalizar os processos e ações administrativas que compõem a estrutura e o funcionamento da universidade. Segundo Campos e Verni (2006, p. 2), a gestão universitária define-se como um processo de gerenciamento nas universidades:

Entende-se por gestão o processo de gerenciamento, que envolve planejar, dirigir, organizar e controlar, dessa forma, a gestão universitária é o reflexo desse processo dentro das instituições de ensino superior. Este processo envolve desde as ações cotidianas e técnicas, aos desdobramentos complexos e departamentais que exigem maior qualificação e grandes equipes, desdobramentos estes que contemplam a estrutura organizacional e o modelo administrativo, o planejamento estratégico, a administração de marketing, a administração de recursos humanos, o processo de avaliação interna universitária, e a administração do ensino.

Em complementação, a gestão universitária apresenta grande preocupação com a temática do meio ambiente, visando o desenvolvimento sustentável da entidade. Nesse contexto, o conceito de gestão ambiental torna-se cada vez mais importante e tal definição não pode ser limitada exclusivamente à conservação da natureza ou à solução de problemas ambientais específicos, como a contaminação do ar, da água ou do solo. Em um sentido mais amplo e profundo, a gestão ambiental envolve o manejo regional do ambiente, dos recursos naturais e dos problemas que afetam a conservação ambiental. Além disso, implica uma participação conjunta e articulada de todos os setores da sociedade com um propósito único e comum: alcançar o desenvolvimento sustentável (IMASUL, 2014).

Ademais, a Universidade Federal de Santa Catarina realizou a adesão, em 18 de junho de 2014, à Agenda Ambiental da Administração Pública e ainda no mesmo ano recebeu do Ministério do Meio Ambiente o Selo A3P Verde, demonstrando um reconhecimento do esforço realizado pela entidade no sentido do desenvolvimento sustentável, no âmbito institucional, conforme Figura 3 – Certificado de Adesão da UFSC à A3P – apresentada abaixo:

Figura 3 – Certificado de Adesão da UFSC à A3P.



Fonte: UFSC (2024a).

Em suma, a gestão ambiental tem um papel percussor de relevância nos procedimentos relativos à gestão nas universidades e o Programa A3P tem sido promissor em trazer formas sustentáveis de administrar os recursos e os ambientes das entidades de ensino superior,

principalmente àquelas geridas por cofres públicos, como é o caso da Universidade Federal de Santa Catarina.

3. METODOLOGIA

A metodologia empregada neste estudo fundamentou-se em pesquisa bibliográfica e documental, além de consultas aos órgãos internos relacionados a temática. Dessa forma, investigou-se como a universidade em questão aplica as ferramentas de gestão ambiental em seus processos administrativos e acadêmicos.

Diversos trabalhos acadêmicos sobre a temática foram pesquisados em várias plataformas de bases de dados, como, por exemplo, Scielo, Google Acadêmico, Repositório da Biblioteca Universitária (BU/UFSC) e Portal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). As palavras-chave utilizadas foram: Gestão Ambiental; Agenda Ambiental; Gestão Universitária, Programa A3P.

Durante o processo de consulta investigativa à instituição pública pesquisada, os dados foram obtidos através do acesso ao endereço eletrônico e das ferramentas disponibilizadas pela mesma, por meio da internet ou intranet. Tal consulta informativa foi realizada entre os meses de maio e junho de 2024. Vale salientar que os números apresentados são aproximados e não refletem necessariamente a situação atual das instituições, uma vez que as ferramentas administrativas baseadas em gestão ambiental podem passar por adequações e mudanças repentinas, podendo sofrer alterações significativas a partir deste período.

4. RESULTADOS

Durante a investigação, foi identificado diversas áreas de atuação da universidade abordada, seja em atendimento ao cidadão ou em processos internos, que se apresentaram como um importante cenário para a adoção de soluções de gestão ambiental, com base nas diretrizes instituídas pelo Programa A3P. Neste sentido, a UFSC instituiu uma Política Ambiental, aprovada pelo seu Conselho Universitário, em março de 2019, constituída inicialmente pela Comissão Permanente de Sustentabilidade da universidade. A referida política ambiental tem como objetivo implementar princípios, instrumentos, ações, objetivos, valores e práticas ambientais que visam a conservação, a preservação e a sustentabilidade ambiental a serem observadas nas esferas administrativas, de ensino, de pesquisa e de extensão. Tais ferramentas auxiliam e trazem suporte aos gestores públicos, facilitando a tomada de decisão na gestão universitária.

Assim, a Política Ambiental da UFSC tem como objetivo orientar as atividades da universidade e, também, ser uma forma de declaração do compromisso da entidade com respeito a recuperação e a conservação do meio ambiente, a prevenção da poluição resultante de sua atuação, redução e melhoria na administração dos seus resíduos e no uso sustentável dos recursos naturais (UFSC, 2024b).

Desse modo, como reflexo da política ambiental na UFSC, foi criada a Coordenadoria de Gestão Ambiental (CGA) que possui como missão institucional: A Coordenadoria de Gestão Ambiental tem o objetivo de congregar esforços para que a UFSC seja uma instituição cada dia mais sustentável (UFSC, 2024c).

Dentre outras atribuições, o Coordenadoria de Gestão Ambiental se destaca pela responsabilidade de elaborar e implantar políticas e programas de educação ambiental, além de promover estudos e aplicação de alternativas para uma gestão mais sustentável.

Nesse contexto, podemos destacar algumas ações da CGA que detalharemos a seguir: Projeto-Recuperação do Bosque do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH) por meio

de Sistemas Agroflorestais (SAF); Projeto Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Compras e Contratações da UFSC; e o Programa UFSC Sustentável.

O projeto de Recuperação Ambiental do Bosque, por meio da implantação de um Sistema Agroflorestal (SAF), tem como objetivo a recuperação e revitalização da fauna, do solo, e da flora na área conhecida como Bosque do CFH, localizada na UFSC, no campus Reitor João David Ferreira Lima. Desta forma, tal objetivo vem sendo alcançado através de ações coletivas, como mutirões de limpeza, reativação e manejo agroecológico da horta comunitária, além do plantio de mudas e espécies nativas para a recuperação da mata ciliar. O projeto também visa promover a educação ambiental e capacitar pessoas na utilização de práticas agroecológicas, além de proporcionar um ambiente para atividades permanentes de ensino, pesquisa e extensão.

A UFSC, concatenada com as ações do governo federal brasileiro para consolidar a política de contratações públicas sustentáveis, institui o Projeto Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Compras e Contratações da UFSC, que busca internalizar os critérios que promovem o desenvolvimento sustentável em suas aquisições e contratações de serviços, sem ferir os princípios da competitividade e da economicidade. O projeto propõe também a inclusão, nas etapas pertinentes do fluxo de contratações sustentáveis, critérios de sustentabilidade, além dos aspectos econômicos pertinentes, em todas as modalidades de contratações da instituição.

O Programa UFSC Sustentável visa a promoção da sustentabilidade na Universidade Federal de Santa Catarina em diversos âmbitos e atuações, desde a esfera administrativa até o ensino, pesquisa e extensão. O Programa busca incorporar a sustentabilidade nas práticas cotidianas da entidade, promovendo uma mudança na cultura organizacional universitária. O objetivo de tal iniciativa é reunir projetos e ações desenvolvidos na instituição que estejam relacionados à sustentabilidade, abrangendo uma ampla e diversa gama de temáticas (UFSC, 2024d).

Enfim, a gestão ambiental está transformando a gestão universitária na UFSC e a maneira de administrar suas atividades, oferecendo benefícios significativos, como maior eficiência e melhor prestação de serviços. No entanto, os desafios associados, como consumo sustentável, preservação do meio ambiente e gestão de resíduos, devem ser abordados adequadamente por meio de regulamentações e estratégias coletivas. A gestão ambiental no serviço público, via Programa A3P, é fundamental para o desenvolvimento sustentável da instituição e do país.

5. CONCLUSÃO

Com base nos argumentos apresentados nos capítulos de introdução, fundamentação teórica e resultados desta investigação, é evidente, do ponto de vista teórico, a falta de estudos que analisem a contextualização do uso das ferramentas de gestão ambiental na gestão universitária, por meio do Programa A3P (BRASIL, 2020). Assim, esta análise deve considerar de forma integrada as dimensões individual, organizacional e tecnológica, juntamente com o servidor público federal gestor e sua respectiva atuação na administração governamental.

Desse modo, esta pesquisa busca esclarecer o conceito de gestão ambiental ao explorá-lo em relação à gestão universitária, incluindo os servidores públicos federais gestores. De fato, esse artigo pode contribuir com a temática ao buscar compreender e definir novas metodologias e instrumentos que facilitem ou aprimorem a prática da avaliação de ferramentas de gestão ambiental.

Por fim, constatou-se que os estudos anteriormente realizados tendem a analisar cada dimensão de forma isolada, ou negligenciando algumas delas. A lacuna de pesquisa é acentuada quando se remete às entidades governamentais como as universidades, não tendo

sido encontrado estudos que abordem especificamente este contexto ou integração de temáticas. Ademais, percebe-se ausência de viés pragmático nas investigações existentes, que se limitam a modelos puramente teóricos e com pouca ou nenhuma aplicabilidade prática na administração pública brasileira.

Portanto, esta pesquisa busca contribuir para a compreensão de como a gestão ambiental é aplicada à gestão universitária por meio do Programa A3P. Assim, esse entendimento pode fortalecer o processo de governança na administração pública, propondo diretrizes de ação para que o compartilhamento de conhecimento sobre sustentabilidade ambiental seja efetivo nas instituições de ensino superior no Brasil, através de uma análise comparativa com o cenário institucional. Este resultado será alcançado pela identificação e análise dos facilitadores e inibidores do compartilhamento de conhecimento, bem como das práticas de compartilhamento e percepções dos gestores, considerando os servidores nos níveis operacionais, táticos e estratégicos. Ademais, o artigo está alinhado com os objetivos institucionais do Programa A3P, conforme estabelecido na Portaria nº 326, de 23 de julho de 2020 (BRASIL, 2020), promovendo o debate e a pesquisa sobre a temática proposta analisada.

REFERÊNCIAS

AMORIM, T. N. G. F.. Qualidade de vida no trabalho: Preocupação também para servidores públicos?. RECADM: Revista Eletrônica de Ciência Administrativa, v. 9, p. 35-48, 2010.

ANDRADE, Alexandra Gabriela Zen de. O Olhar do Gestor: processo formativo HU/UFSC - EBSEHU. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária. Florianópolis, 2021.

BARATA, M. M. L.; KLIGERMAN, D. C.; MINAYO, C.. A gestão ambiental no setor público: uma questão de relevância social e econômica. Ciência Saúde Coletiva, v. 1, p. 1-10. 2007.

BORTOLANZA, Juarez. Trajetória do ensino superior brasileiro - uma busca da origem até a atualidade. In: XVII Colóquio Internacional de Gestão Universitária, 2017, Mar del Plata. XVII Colóquio Internacional de Gestão Universitária. Mar del Plata, 2017.

BRASIL. Lei nº 3849, de 18 de dezembro de 1960. Federaliza a Universidade do Rio Grande do Norte, cria a Universidade de Santa Catarina e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 28 dez. 1960. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1950-1969/L3849.htm#:~:text=LEI%20No%203.849%2C%20DE,Art.&text=3%C2%BA%20da%20Lei%20n%C2%BA%201.254%2C%20de%204%20de%20dezembro%20de%201950>. Acesso em: 04 de junho de 2024.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 10 de junho de 2024.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 4 de junho de 2024.

BRASIL. Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9991.htm#art35>. Acesso em: 15 de junho de 2024.

_____. Portaria nº 326, de 23 de julho de 2020. Institui o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - Programa A3P e estabelece suas diretrizes. Diário Oficial [da]

República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-326-de-23-de-julho-de-2020-268439696>>. Acesso em: 10 de junho de 2024.

_____. Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 10 jun. 2021. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm>. Acesso em: 4 de junho de 2024.

_____. Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P. MMA. 2024c. Disponível em: <<http://a3p.mma.gov.br/a3p-em-numeros/>>. Acesso em: 10 de junho de 2024.

_____. Eixos Temáticos – A3P. MMA. 2024b. Disponível em: <<http://a3p.mma.gov.br/a3p-em-numeros/>>. Acesso em: 10 de junho de 2024.

_____. Perguntas Frequentes – A3P. MMA. 2024a. Disponível em: <<http://a3p.mma.gov.br/o-que-e/perguntas-frequentes/>>. Acesso em: 11 de junho de 2024.

CAMPOS, Ivan Ferreira de; VERNI, Marli de Lourdes. Gestão Universitária: Uma Analogia do Ponto de Vista de Dinossauros, Gazelas e Tigres em Três Instituições de Ensino Superior Privado. In: VI Colóquio Internacional Sobre Gestão Universitária na América do Sul. Mudanças e Perspectivas na Gestão Universitária, 2006, Blumenau. Anais VI Colóquio Internacional Sobre Gestão Universitária na América do Sul. Mudanças e Perspectivas na Gestão Universitária, 2006.

DI PIETRO, M. S. Z.. Direito Administrativo. 2003. São Paulo: Jurídica Atlas.

HASKINS, Charles Homer. A ascensão das universidades. Santa Catarina: Danúbio, 2015.

IMASUL. Gestão ambiental em Mato Grosso do Sul: conceitos e práticas. Eliane Crisóstomo Dias Ribeiro de Barros e Eliane Maria Garcia (Org.). Dourados, MS: Editora UEMS, 2014.

MARTINS, Antônio Carlos Pereira. Ensino superior no Brasil: da descoberta aos dias atuais. Acta Cir. Bras. São Paulo, v. 17, supl. 3, p. 04-06, 2002.

MENEZES, P. K.. Educação Ambiental. 1. ed. Recife: Editora UFPE, 2021. 85p.

NUNES, A. V. L.; LINS, S. L. B. Servidores públicos federais: uma análise do prazer e sofrimento no trabalho. Psicologia: Organização e Trabalho, Brasília, v. 9, n. 1, p. 51-67, 2009.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Servidores Cíveis e Militares do Executivo Federal. 2024. Disponível: <https://www.portaltransparencia.gov.br/servidores>. Acesso em: 12 de junho de 2024.

RIBEIRO, Carla Vaz dos Santos; MANCEBO, Deise. O servidor público no mundo do trabalho do século XXI. Psicologia: Ciência e Profissão. 2013, v. 33, n. 1, pp. 192-207.

SANTOS, A. R.; FERREIRA JUNIOR, A. B.. Agenda Ambiental na Administração Pública: Processo de implantação e suas práticas. Revista Meio Ambiente e Sustentabilidade, v. 9, p. 5-20, 2020.

SANTOS, J. C. M.. Desafios da implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P): O caso da Pernambuco Participações e Investimentos S/A. 2017. Revista e Gestão e Sustentabilidade Ambiental, Florianópolis, v. 6, n. 2, p. 133 - 153, jul./set. 2017.

SCHLICKMANN, Raphael. Administração Universitária: desvendado o campo científico no Brasil. 2013. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

SIMÕES, Mara Leite. O Surgimento das Universidades no Mundo e sua Importância para a Formação Docente. Temas em Educação (UFPB), v. 22, p. 136-152, 2013.

UFSC. UFSC 50 anos: Trajetórias e desafios. Roselane Neckel e Alita Diana Corrêa Kuchler, organizadoras. Florianópolis: UFSC, 2010.

_____. Estatuto da UFSC. Conselho Universitário. 2020. Disponível em: <<http://cun.orgaosdeliberativos.ufsc.br/estatuto-da-ufsc/>>. Acesso em: 02 de junho de 2024.

_____. Coordenadoria de Gestão Ambiental. Atribuições. 2024c. Disponível em: <<https://gestaoambiental.ufsc.br/atribuicoes/>>. Acesso em: 02 de junho de 2024.

_____. Coordenadoria de Gestão Ambiental. UFSC Sustentável. 2024d. Disponível em: <<https://gestaoambiental.ufsc.br/ufsc-sustentavel/>>. Acesso em: 02 de junho de 2024.

_____. UFSC Sustentável. A3P e UFSC. 2024a. Disponível em: <<https://ufscsustentavel.ufsc.br/eficiencia-no-gasto/>>. Acesso em: 02 de junho de 2024.

_____. UFSC Sustentável. Política Ambiental UFSC. 2024b. Disponível em: <<https://ufscsustentavel.ufsc.br/politica-ambiental-ufsc/>>. Acesso em: 03 de junho de 2024.

VIEIRA AFONSO, Davisson Lucas; GOMES PACHECO, Isis Bruna; BRAGA, Iluska Lobo. Agenda Ambiental na Administração Pública (A3p) Aliada à Gestão do Conhecimento: Caso Prático da Ecoliga-Ro. RGO. Revista de Gestão Organizacional (UNOCHAPECÓ. Impresso), v. 16, p. 216-233, 2023.